

Curso de Mediação Penal, Círculos Restaurativos e Justiça Restaurativa

24 horas-aula

Programa da Apresentação

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Justiça Restaurativa
- › Conceito de Justiça Restaurativa
- › Conceito de Processo Restaurativo
- › Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Justiça Restaurativa
- › Conceito de Justiça Restaurativa
- › Conceito de Processo Restaurativo
- › Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa

» Procedimento da Mediação Víctima-Ofensor

Programa da Apresentação

» Introdução e Visão Geral

- › Panorama da Justiça Restaurativa
- › Conceito de Justiça Restaurativa
- › Conceito de Processo Restaurativo
- › Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa

» Procedimento da Mediação Víctima-Ofensor

» Conclusão

Panorama da Justiça Restaurativa

Panorama da Justiça Restaurativa

CONCEITO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Panorama da Justiça Restaurativa

CONCEITO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa pode ser conceituada como a proposta metodológica por intermédio da qual se busca, por adequadas intervenções técnicas, a reparação moral e material do dano, por meio de comunicações efetivas entre vítimas, ofensores e representantes da comunidade voltadas a estimular:

Panorama da Justiça Restaurativa

CONCEITO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa pode ser conceituada como a proposta metodológica por intermédio da qual se busca, por adequadas intervenções técnicas, a reparação moral e material do dano, por meio de comunicações efetivas entre vítimas, ofensores e representantes da comunidade voltadas a estimular:

- i) a adequada responsabilização por atos lesivos;
- ii) a assistência material e moral de vítimas;
- iii) a inclusão de ofensores na comunidade;
- iv) o empoderamento das partes;
- v) a solidariedade;
- vi) o respeito mútuo entre vítima e ofensor;
- vii) a humanização das relações processuais em lides penais; e
- viii) a manutenção ou restauração das relações sociais subjacentes eventualmente preexistentes ao conflito.

Panorama da Justiça Restaurativa

CONCEITO DE PROCESSO RESTAURATIVO

Panorama da Justiça Restaurativa

CONCEITO DE PROCESSO RESTAURATIVO

Processos restaurativos são quaisquer processos nos quais a vítima e o ofensor e, quando apropriado, outros indivíduos ou membros da comunidade atingidos por um crime participem em conjunto na resolução de questões que surjam em decorrência deste, e, em regra, o fazem com o auxílio de um facilitador (Resolução nº 12/2002 do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas)

Panorama da Justiça Restaurativa

HISTÓRICO

Panorama da Justiça Restaurativa

HISTÓRICO

Primeiros projetos de Justiça Restaurativa no Canadá (1974) e nos EUA (1976)

Panorama da Justiça Restaurativa

QUADRO COMPARATIVO - VALORES

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Primado do interesse do Estado	Primado do interesse das pessoas envolvidas e da comunidade
Foco na punição – encarceramento ou penas alternativas simbólicas	Foco na responsabilidade e nas necessidades das partes e comunidade
Culpabilidade individual	Co-responsabilidade individual e coletiva
Uso dogmático do Direito	Uso crítico do Direito

Panorama da Justiça Restaurativa

QUADRO COMPARATIVO - PROCEDIMENTOS

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Formal, ritualístico com cenário de Poder	Informal, simplificado / cenário de solução
Linguagem e regras técnicas e complexas do ponto de vista do jurisdicionado	Linguagem comum e regras flexíveis e acessíveis do ponto de vista do jurisdicionado
Processo decisório das autoridades / operadores jurídicos	Processo decisório compartilhado com envolvidos e comunidade

Panorama da Justiça Restaurativa

QUADRO COMPARATIVO - PERSPECTIVA DA VÍTIMA

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Participação mínima como figurante	Voz e participação no Processo por meio de um papel principal
Mínima assistência psicossocial e jurídica	Necessidades psicossociais e jurídicas atendidas efetivamente
Insatisfação e frustração com o sistema	Satisfação e controle sobre a situação, recuperação do senso de autovalia

Panorama da Justiça Restaurativa

QUADRO COMPARATIVO - PERSPECTIVA DO OFENSOR

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Alienado do processo, comunicação por meio do advogado	Participação responsável no Processo
Necessidades praticamente desconsideradas	Necessidades efetivamente consideradas
Inacessível e sem interação	Acessível e interage com a vítima e comunidade

Panorama da Justiça Restaurativa

QUADRO COMPARATIVO - PERSPECTIVA DA COMUNIDADE

JUSTIÇA RETRIBUTIVA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Polarização do infrator e da vítima	Reintegração do infrator e da vítima
Percepção de ineficiência do sistema	Percepção de uma solução paralela ao sistema
Ausência de paz social	Paz social com dignidade

Panorama da Justiça Restaurativa

CAMPO NORMATIVO

JUIZADOS ESPECIAIS	E.C.A.	ESTATUTO DO IDOSO
Crimes de menor potencial ofensivo	atos infracionais de adolescentes	Crimes com penas inferiores a 4 anos
Composição civil de danos, transação penal e suspensão condicional do processo	Remissão e medidas socio-educativas	Composição civil de danos, transação penal e suspensão condicional do processo

Panorama da Justiça Restaurativa

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Panorama da Justiça Restaurativa

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

» Autocomposição possui técnicas próprias que quando desconsideradas, em regra, proporcionam significativas consequências como a revitimização.

Panorama da Justiça Restaurativa

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- » Autocomposição possui técnicas próprias que quando desconsideradas, em regra, proporcionam significativas conseqüências como a revitimização.
- » Um processo bem conduzido deve providenciar uma oportunidade ímpar para as pessoas iniciarem um processo de:

Panorama da Justiça Restaurativa

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- » Autocomposição possui técnicas próprias que quando desconsideradas, em regra, proporcionam significativas consequências como a revitimização.
- » Um processo bem conduzido deve providenciar uma oportunidade ímpar para as pessoas iniciarem um processo de:
 - i) cicatrização dos efeitos do crime;
 - ii) responsabilização pela conduta ofensiva.

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

» Declaração de abertura

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

- » Declaração de abertura
- » Reunião de informações

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

- » Declaração de abertura
- » Reunião de informações
- » Confirmação do interesse de participar

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

- » Declaração de abertura
- » Reunião de informações
- » Confirmação do interesse de participar
- » Preparação de escuta e discursos

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (1ª fase: Pré-mediação em sessão individual)

- » Declaração de abertura
- » Reunião de informações
- » Confirmação do interesse de participar
- » Preparação de escuta e discursos
- » Resumo da expectativa quanto à sessão de mediação

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

» Início da mediação com declaração de abertura e resumo

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

- » Início da mediação com declaração de abertura e resumo
- » Reunião de informações

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

- » Início da mediação com declaração de abertura e resumo
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões e interesses

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

- » Início da mediação com declaração de abertura e resumo
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões e interesses
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

- » Início da mediação com declaração de abertura e resumo
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões e interesses
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Resolução de questões

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO (em sessão conjunta)

- » Início da mediação com declaração de abertura e resumo
- » Reunião de informações
- » Identificação de questões e interesses
- » Esclarecimentos das controvérsias e dos interesses
- » Resolução de questões
- » Registro das soluções encontradas

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO - CÍRCULOS RESTAURATIVOS

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO - CÍRCULOS RESTAURATIVOS

» Adota-se procedimento idêntico ao da MVO

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO - CÍRCULOS RESTAURATIVOS

- » Adota-se procedimento idêntico ao da MVO
- » Acrescenta-se a participação de um membro da comunidade que efetivamente a represente e se comprometa a participar dos demais encontros

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO - CÍRCULOS RESTAURATIVOS

- » Adota-se procedimento idêntico ao da MVO
- » Acrescenta-se a participação de um membro da comunidade que efetivamente a represente e se comprometa a participar dos demais encontros
- » Os encontros prévios podem ser chamados também de pré-círculos, pré-facilitações ou pré-mediações

Panorama do Processo de Mediação

O PROCEDIMENTO - CÍRCULOS RESTAURATIVOS

- » Adota-se procedimento idêntico ao da MVO
- » Acrescenta-se a participação de um membro da comunidade que efetivamente a represente e se comprometa a participar dos demais encontros
- » Os encontros prévios podem ser chamados também de pré-círculos, pré-facilitações ou pré-mediações
- » Alguns programas adotam uma fase denominada de pós-círculo, na qual o grupo se reúne com um facilitador para verificar se o acordo está se desenvolvendo a contento

Conclusão

Conclusão

**UM ADEQUADO PROGRAMA DE
JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:**

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

» Participação voluntária dos envolvidos

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

- » Participação voluntária dos envolvidos
- » Ofensores, vítimas e membros da comunidade devem ser adequadamente preparados

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

- » Participação voluntária dos envolvidos
- » Ofensores, vítimas e membros da comunidade devem ser adequadamente preparados
- » A JR requer prévia responsabilização do ofensor

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

- » Participação voluntária dos envolvidos
- » Ofensores, vítimas e membros da comunidade devem ser adequadamente preparados
- » A JR requer prévia responsabilização do ofensor
- » O procedimento deve ser flexível para atender as necessidades dos envolvidos

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

- » Participação voluntária dos envolvidos
- » Ofensores, vítimas e membros da comunidade devem ser adequadamente preparados
- » A JR requer prévia responsabilização do ofensor
- » O procedimento deve ser flexível para atender as necessidades dos envolvidos
- » A segurança física e emocional dos envolvidos deve ser abordada como prioritária

Conclusão

UM ADEQUADO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA REQUER:

- » Participação voluntária dos envolvidos
- » Ofensores, vítimas e membros da comunidade devem ser adequadamente preparados
- » A JR requer prévia responsabilização do ofensor
- » O procedimento deve ser flexível para atender as necessidades dos envolvidos
- » A segurança física e emocional dos envolvidos deve ser abordada como prioritária
- » A MVO requer uma pré-seleção de casos

Bibliografia

- » Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto, org., 2005. Justiça Restaurativa (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD)
- » UMBREIT, Mark S. The Handbook of Victim Offender Mediation: An Essential Guide to Practice and Research, São Francisco, CA: Ed. Jossey Bass, 2001

Créditos

Copyright © 2011 Todos os direitos reservados. O presente material somente pode ser utilizado sem fins lucrativos para treinamentos em mediação em Tribunais de Justiça e por instrutores certificados pelos detentores dos direitos autorais. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer forma de armazenagem de informação sem a autorização por escrito dos detentores dos direitos autorais.